



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATW

Prefeito de Corbélia - Paraná

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 537/2019
Data: 18/11/2019 - Horário: 15:43
Legislativo - REQ 23/2019

PROPOSIÇÃO Nº:

REQUERIMENTO Nº: 023/2019

DATA: 12/11/2019

AUTORIA: COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

18/11/2019

Requer informações referentes às obras contempladas pelos financiamentos autorizados, junto a Agência de Fomento do Paraná.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no Regimento Interno desta Casa de Leis, respeitosamente;

REQUEREM: nos termos do art. 181 do Regimento Interno, que sejam fornecidas as informações, já formalmente solicitadas no **Ofício nº 008/2019-C**, de 08/10/2019, sobre as obras contempladas pelos financiamentos junto a Agência de Fomento do Paraná e, que foram autorizados pela **Lei Municipal nº 1.051 de 06 de agosto de 2019**, e o **Projeto de Lei nº 041/2019 de 05 de setembro de 2019**.

Considerando, que a solicitação feita no **Ofício 008/2019-C**, pela Comissão Permanente de Viação, Obras e Serviços Públicos recebeu como resposta, apenas o contido no **Ofício nº 856/2019**, emitido pelo Douto Procurador Geral do Município, limitando-se a informar apenas, que o valor do financiamento, de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) está previsto no **PLO nº 042/2019**, que alterou a redação do **Artigo 3º da Lei, da Lei Municipal nº 1.051/2019**.

E, que o valor de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), que está em tramitação junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano – SEDU, com previsão de aplicação dos recursos conforme a **Lei Municipal nº 1.064, de 24 de outubro de 2019**.

Cumprе destacar, com a devida vênia, que os referidos textos legais tramitaram e foram apreciados e aprovados nesta Casa de Leis e, deste modo, a mera indicação dos mesmos, não condiz com o que de fato foi solicitado por esta Comissão Permanente.

Com efeito, cabe ressaltar, que as informações requeridas pelos Membros da Comissão Permanente, versam sobre as informações, que deixaram de ser enviadas para a apreciação e conhecimento deste Poder Legislativo.

Assim, vem REQUERER sejam fornecidos os documentos já suscitados, quais sejam:

1. O croqui das obras elencadas no texto legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

2. A ordem prevista de execução, de cada obra;
3. O valor do custo estimado de cada obra, devidamente individualizado;
4. Quais são os trechos contemplados, nos casos de pavimentação urbana e rural, com a localização do trajeto, sua extensão e, valor previsto do custo de cada trecho;
5. Cronograma de execução de cada obra contemplada, com os financiamentos autorizados.

Requer, portanto seja providenciado o envio dos documentos que, eventualmente, Vossa Senhoria entender como necessários e hábeis a prestar os esclarecimentos, que são requisitados pelos Membros do Poder Legislativo Municipal.

JUSTIFICATIVA: Dentre as finalidades das informações, que ora são requeridas, as mesmas servirão para instruir os trabalhos das Comissões Permanentes, bem como, para viabilizar a difusão das informações de interesse público e, portanto de interesse natural ao exercício da vereança.

Razão pela qual vêm reiterar por meio do presente REQUERIMENTO, o envio dos documentos que contenham as informações pertinentes. Os Vereadores justificam que a presente proposição objetiva elucidar dúvidas e prestar, com a obrigatória transparência, os devidos esclarecimentos para a população.

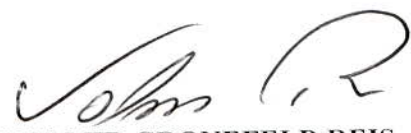
Desta forma solicita ao Chefe do Poder Executivo, que providencie o encaminhando a este Poder Legislativo das informações solicitadas.

Assim sendo, expressamos os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIS CARLOS STURMER
Vereador


VALDIR CORDEIRO
Vereador

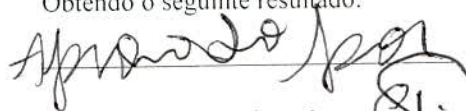

VOLMIR GRONEFELD REIS
Vereador

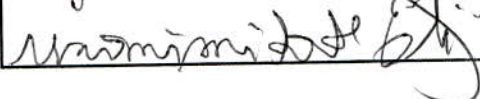
CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data:

Obtendo o seguinte resultado:


Aprovado por


Vice-Presidente